

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Deere & Company é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 7, de 11.1.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 3 de maio de 2017 — Environmental Manufacturing/EUIPO — Société Elmar Wolf (representação da cabeça de um lobo)**

(Processo T-681/15) <sup>(1)</sup>

**«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia que representa a cabeça de um lobo — Marca internacional figurativa anterior Outils WOLF — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2017/C 195/28)

Língua do processo: inglês

**Partes**

*Recorrente:* Environmental Manufacturing LLP (Stowmarket, Reino Unido) (representante: S. Malynicz, QC)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral:* Société Elmar Wolf (Wissembourg, França) (representante: N. Boespflug, advogado)

**Objeto**

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 3 de setembro de 2015 (processo R 1252/2015-1), relativa a um processo de oposição entre a Société Elmar Wolf e a Environmental Manufacturing.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Environmental Manufacturing LLP é condenada nas despesas.

<sup>(1)</sup> JO C 38 de 1.2.2016.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 27 de abril de 2017 — BASF/EUIPO — Evonik Industries (DINCH)**

(Processo T-721/15) <sup>(1)</sup>

**«Marca da União Europeia — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa da União Europeia DINCH — Motivos absolutos de recusa — Caráter descritivo — Inexistência de caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Artigo 52.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento n.º 207/2009»**

(2017/C 195/29)

Língua do processo: alemão

**Partes**

*Recorrente:* BASF SE (Ludwigshafen, Alemanha) (representantes: A. Schulz e C. Onken, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: R. Pethke e M. Fischer, agentes)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral:* Evonik Industries AG (Essen, Alemanha) (representante: A. Schabenberger, advogado)

### **Objeto**

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de setembro de 2015 (processo R 2080/2014-1), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Evonik Industries e a BASF.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A BASF SE é condenada nas despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 68, de 22.2.2016.

---

### **Acórdão do Tribunal Geral de 4 de maio de 2017 — Haw Par/EUIPO — Cosmowell (GELENKGOLD) (Processo T-25/16) <sup>(1)</sup>**

*[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca da União Europeia figurativa GELENKGOLD — Marca da União Europeia figurativa anterior que representa um tigre — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança dos sinais — Força de caso julgado — Caráter distintivo acrescido da marca anterior adquirido pelo uso — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Direito de audição — Artigo 75.º, segundo período, do Regulamento n.º 207/2009 — Série de marcas»]*

(2017/C 195/30)

*Língua do processo: alemão*

### **Partes**

*Recorrente:* Haw Par Corp. Ltd (Singapura, Singapura) (representantes: R. Härer, C. Schultze, J. Ossing, C. Weber, H. Ranzinger, C. Gehweiler e C. Brockmann, advogados)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: D. Walicka, agente)

*Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:* Cosmowell GmbH (Sankt Johann in Tirol, Áustria) (representantes: J. Sachs e C. Sachs, advogados)

### **Objeto**

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 4 de novembro de 2015 (processo R 1907/2015-1), relativo a um processo de oposição entre a Haw Par e a Cosmowell.

### **Dispositivo**

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Haw Par Corp. Ltd é condenada no pagamento das despesas.*

---

<sup>(1)</sup> JO C 106 de 21.3.2016.